



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SUSPENDE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o próximo dia 11 de outubro deste ano recai entre o fim de semana e o feriado nacional e religioso de **12 de outubro de 2021** (terça-feira), onde se comemora o “Dia da Padroeira do Brasil” e também o “Dia das Crianças”;

CONSIDERANDO, que a decretação de Ponto Facultativo não trará nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO, finalmente, que essa medida gerará economia aos cofres públicos com a suspensão de alguns serviços e do funcionamento de repartições públicas de natureza não essencial;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o dia **11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, data que antecede o feriado religioso de **12 de outubro de 2021 (terça-feira)**.

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do respectivo ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 04 de outubro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura municipal, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal